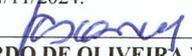




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 573/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/10/2024 a 04/11/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 573 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa Fiscal de Contrato.”

A Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Inhumas no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 017 de janeiro de 2021, bem como da Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006;

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da inexigibilidade, **processo 1397/2024**, celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 09.688.688/0001-19.

a) Gestora do Contrato: **GISELE DIAS MENDANHA**, CPF Nº **003.420.651-57**.

b) Fiscal de Contato: **PATRÍCIA DA SILVA MENDES**, CPF: **045.756.701-54**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


KARINE MUNIZ VILA VERDE MARTINS
Gestora e Ordenadora de Despesas
do Fundo Municipal do Meio Ambiente


GISELE DIAS MENDANHA
Fiscal Titular – CPF: 003.420.651-57


PATRÍCIA DA SILVA MENDES
Fiscal Substituto - CPF Nº 045.756.701-54